



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.930

Dispõe sobre a concessão, homologação e outorga de entrega do título de “Servidor Técnico-Administrativo Emérito da Universidade Federal de Ouro Preto” no ano de 2017.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 305ª reunião ordinária, realizada em 18 de julho de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.285, que instituiu o título de “Servidor Técnico-Administrativo Emérito da Universidade Federal de Ouro Preto”;

Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 226, que instituiu a “Medalha Universidade Federal de Ouro Preto”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar o período de 17 de julho a 17 de agosto de 2017 para encaminhamento de nomes e documentação de candidatos a serem agraciados com o título de “Servidor Técnico-Administrativo Emérito da Universidade Federal de Ouro Preto”, conforme disposto no art. 2º da resolução CUNI nº 1.285.

**Parágrafo único:** a Secretaria de Órgãos Colegiados (SOC) receberá as indicações no período supracitado, nos horários de 9h às 11h e de 14h às 17h.

**Art. 2º.** Os nomes dos indicados deverão ser homologados pelo Conselho Universitário em reunião no mês de setembro de 2017.

**Art. 3º.** A solenidade de outorga do referido título deverá ser realizada ainda neste ano de 2017 e em mesmo dia de reunião do Conselho Universitário.

**Art. 4º.** Suspender os prazos previstos no art. 4º, § 4º, da Resolução CUNI nº 226 e nos art. 1º e art. 3º da Resolução CUNI nº 1.285.

Ouro Preto, em 18 de julho de 2017.

  
**Cláudia Aparecida Marlière de Lima**  
Presidente

